



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 034-2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA  
MUCAJAÍ-RR, 18 DE MARÇO DE 2025

### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO .....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.....	4
CÂMARA DOS VEREADORES.....	6
OUTRAS PUBLICAÇÕES .....	8

### PODER EXECUTIVO

#### **Prefeito**

Francisco Rufino de Souza

#### **Vice-Prefeita**

Andréia Pereira de Almeida

#### **Gabinete Executivo**

Francivaldo Santos da Silva

#### **Controle Interno**

Thallyne Silva Costa

#### **Comissão Permanente de Licitação- CPL**

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Manuela Da Silva Prestes

#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Waldefran Conceição de Souza

**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Antônio Nilson de Almeida Silva

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

Maria do Socorro Resende

**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI**

Adonias Rodrigues de Araújo

**Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**

Bruna Silva Costa

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças –  
SEMPOF**

Ronaldo Ramos Moura

**Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Edson Gomes de Jesus

**Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA**

Josimar da Silva e Silva

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Ramsés Almeida da Silva

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 078/2025****DE 18 DE MARÇO DE 2025**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 030-2025, na data do dia 07 de janeiro de 2025, que nomeia os servidores para a secretaria municipal de saúde;

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí

**DECRETO N.º 079/2025****DE 18 DE MARÇO DE 2025**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**,

Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores para seus respectivos cargos;

Nº	SERVIDOR	CPF	CARGO
1	ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA	021.xxx.xxx-12	DIRETOR DE DEPARTAMENTO/ LICITAÇÃO
2	ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA	524.xxx.xxx-87	COORDENAÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE
3	CRISTIANE DOS SANTOS CANUTO	037.xxx.xxx-17	DIRETOR DE DEPARTAMENTO/ PATRIMÔNIO
4	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA SOUSA	807.xxx.xxx-34	COORDENADOR DE FUNDO
5	DANIELLI ALMEIDA DA LUZ	026.xxx.xxx-98	COORDENAÇÃO DE SISTEMA
6	ELIZABETH MARTINEZ HUBERT	528.xxx.xxx-49	COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA
7	GEOVANI MARQUES DE OLIVEIRA	007.xxx.xxx-06	DIRETOR DE DEPARTAMENTO/ PROCESSOS
8	GIULIANE LEONTINA DE MELO FERNANDES	033.xxx.xxx-62	SECRETÁRIA DE GABINETE
9	GESSILENE MIRANDA ARAÚJO	538.xxx.xxx-91	DIRETOR DE DEPARTAMENTO/ RECURSOS HUMANOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes S/N, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

10	JOSE DEQUIAS DE SOUZA FERREIRA	632.xxx.xxx-15	DIRETOR DE DEPARTAMENTO/ TRANSPORTE
11	JOSE VILMAR ALVES LIMA	382.xxx.xxx-04	CHEFE DE DIVISÃO/ ALMOXARIFADO
12	PATRÍCIA ARAÚJO DE ALMEIDA	531.xxx.xxx-15	DIRETOR DE DEPARTAMENTO/ REGULAÇÃO MÉDICA
13	WAYNER VIEIRA E SILVA	017.xxx.xxx-94	DIRETOR UNIDADE BÁSICA I
14	SILVIA HELENA MIGUEL	328.xxx.xxx-67	COORDENAÇÃO DE ZONOSSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**

Prefeito de Mucajaí/RR

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE RESULTADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP.**

**Processo Administrativo nº. 00006/2025**  
**Adesão/Carona nº. 00001/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR**, pessoa de direito público, inscrito no **CNPJ n.º 04.056.198/0001-86**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: ADERIR à ATA de Registro de Preço nº 026/2024, Processo Administrativo Original nº 062/2024 e Pregão Presencial nº 020/2024. Prefeitura Municipal de Normandia/RR/Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos de Normandia/RR, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital, realizado pela **Prefeitura Municipal de Normandia**, neste ato representada pelo Sr. **Wenston Paulino Berto Raposo-Representante Legal**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços – ARP. Objeto da contratação: “Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, melhorias e adequações prediais com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil (com desoneração), doravante denominada SINAPI, para os diversos setores da administração municipal de Mucajaí/RR”, tendo como fornecedora a empresa: **L M TRAJANO DOS SANTOS, CNPJ 21.301.966/0001-39**.

Valor Total para cada órgão será:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - R\$100.000,00 (cem mil reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - R\$ 1.163.000,00 (um milhão, cento e sessenta e três reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO E DEFESA E CIVIL - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL - R\$100.000,00 (cem mil reais)**

**GABINETE PREFEITO - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil)**

Mucajaí-RR, 27 de janeiro de 2025.

---

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2025****Processo Administrativo nº. 006/2025 SEMOI  
Contrato Administrativo nº. 002/2025**

Objeto: Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, melhorias e adequações prediais com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil (com desoneração), doravante denominada SINAPI, para os diversos setores da administração municipal de Mucajaí/RR.

Valor total da despesa por Secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - R\$100.000,00 (cem mil reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - R\$ 1.163.000,00 (um milhão, cento e sessenta e três reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO E DEFESA E CIVIL - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL - R\$100.000,00 (cem mil reais)**

**GABINETE PREFEITO - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil)**

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Programa de Trabalho:

**04.122.0200.2002.0000** – Gestão do Gabinete do Prefeito

**04.122.0300.2006.0000** – Gestão da Secretaria Municipal de Administração

**04.121.0400.2095.0000** – Implantação de Orçamentos Participativos

**04.122.0800.2059.0000** – Gestão da Sec. Municipal de Infraestrutura

**04.122.0900.2068.0000** – Gestão da Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**10.122.0700.2097.0000** – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

**10.301.0710.2043.0000** – Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária

**10.306.0730.2038.0000** – Manutenção de Programa de Vigilância em Saúde

**12.361.0500.2033.0000** - Outras despesas do ensino fundamental

**12.361.0600.2016.0000** – Recurso Próprio MDE

**18.541.1010.2065.0000** – Gestão do Meio Ambiente

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Partes Contratadas:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.**

**CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ nº21.301.966/0001-39.**

Mucajaí/RR, 28 de janeiro de 2025

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

[www.mucajai.rr.gov.br](http://www.mucajai.rr.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

## DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 034-2025

### VEREADORES(AS):

#### **PRESIDENTE**

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

#### **VICE-PRESIDENTE**

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

#### **PRIMEIRA SECRETARIA**

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

#### **SEGUNDO SECRETÁRIO**

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIADO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

**CÂMARA DOS VEREADORES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025  
DISPENSA Nº 003/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 71, IV da Lei nº 14.133/2024, CONSIDERANDO os elementos os termos da justificação e razões para contratação, verificada pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal que atestam o cumprimento das exigências legais em conformidade ao que dispõe o art. 72 c/c art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, decido ADJUDICAR o objeto requisitado e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação nº 003/2025, em favor da Empresa A. PINHEIRO MARTINS– CNPJ: 08.226.511/0001-38 pelo valor global de R\$ 60.450 (Sessenta mil e quatrocentos e cinquenta reais), a qual tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM ENTREGA E MONTAGEM, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR.**

Registre-se e publique-se na forma da Lei (art. 54, §§ 2º e 3º - Lei 14.133/21).

Mucajai-RR, 18 de março de 2025.

**JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí-RR

[www.mucajai.rr.gov.br](http://www.mucajai.rr.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

## DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 034-2025

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**